



EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

PATRICIA CARDOSO MACIEL TAVARES

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO

MARCELO LEÃO ALVES

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL

CINTIA REGINA GUEDES

CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ALESSANDRA BENTES TEIXEIRA VIVAS

CORREGEDORIA-GERAL

KATIA VARELA MELLO

SUBCORREGEDORIA-GERAL

SIMONE MARIA SOARES MENDES

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

SONIA MARIA ARRUDA GONÇALVES NUNES

ALESSANDRA PINTO FERNANDES

FABIANA DO AMARAL CARDINOT

JUCYANE DE CASTRO BORBA SANTOS

OUVIDORIA-GERAL

FABIANA DA SILVA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DENISE FIREMAND OLIVEIRA

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

JULIA VIEIRA MAINIER DE OLIVEIRA

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

RICARDO DE MATTOS PEREIRA FILHO

SECRETARIA DE LOGÍSTICA

JOÃO GUSTAVO FERNANDES DIAS

SECRETARIA DE GOVERNANÇA DIGITAL E INOVAÇÃO

ALEXANDRE DE CARVALHO RODRIGUES ROMO

SECRETARIA DE ENGENHARIA

LUCIENE TORRES PEREIRA

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

HENRIQUE GUELBER DE MENDONÇA

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

TATIANA PESSOA DA SILVEIRA SANTOS LARDOSA

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ISABELLA MARIA DE PAULA BORBA

FREDERICO DE DEUS BRAVO LAPORT

SUMÁRIO

- 2 SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO - SUBGESTAO
- 3 SECRETARIA DE ENGENHARIA - SENG
- 3 SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC
- 4 SECRETARIA DE LOGÍSTICA - SECLOG
- 6 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV
- 6 COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA - COERJ

ACESSE NOSSOS CANAIS

www.defensoria.rj.def.brwww.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)CRC
129[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)App Defensoria RJ
Google Play / App Store[/ascomdperj](https://www.youtube.com/ascomdperj)

0800 282 2279



Subdefensoria Pública Geral de Gestão - SUBGESTAO

Ato de Deferimento

| De 18.07.2024

Referência: Processo nº E-20/001.000140/2018
- Documento SEI nº 1519388

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS -
DEFIRO:**

E-20/001.005047/2024 - ANA PAULA PRATA
DE FREITAS VIANA

E-20/001.005050/2024 - PAULO RICARDO

Id: 202401296 - Protocolo: 1519388

| De 19.07.2024

Referência: Processo nº E-20/001.000140/2018 - Documento Sei!
Nº 1522465

**INDENIZAÇÃO POR RENÚNCIA DE
FÉRIAS - DEFIRO NA FORMA DA LEI Nº 9.629/2022**

e-20/10709/1999 - RAPHAEL COELHO BERBA

E-20/10.364/2012 - FLAVIO ALEXANDRE
BARBOSA CABRAL

E-20/001.011793/2022 - JOAO PEDRO DE
MENDONÇA HORTA

E-20/001/2543/2016 - FERNANDA
FABREGAS FERREIRA

E-20/12856/2011 - BERNARDO DE CASTRO
MARCOS DIAS

E-20/10849/2000 - GUILHERME
CELIDONIO

E-20/10099/2000 - LYVIA ELIAS
COSENDEY

E-20/11387/2003 - ROBERTA MARIANO
REBASA MARI SAIDLER BRANCO

E-20/10497/2000 - CRISTIANA MENDES
CARVALHO DE OLIVEIRA

E-20/10749/1995 - PAULO RICARDO

E-20/001/2360/2016 - LUIZA FERNANDES
CASTELO MACIEL

E-20/11548/2005 - FERNANDA CRISTINA
LOUREIRO PINHO ALMEIDA

E-20/10665/1999 - JANINE FURTADO
LAVIGNE DE LEMOS

E-20/10770/1995 - LUIZ CLAUDIO RAMOS
MARINS

E-20/10777/2005 - ANA RAQUEL CARDOSO
DE OLIVEIRA

E-20/10797/1999 - ANDRE LUIS MACHADO
DE CASTRO

E-20/10026/2006 - ANDREA SEPULVEDA
BRITO

E-20/10085/1998 - PEDRO PAULO
LOURIVAL CARRIELLO

E-20/001.000509/2024 - MARIANNA FERES
BOROTO

E-20/10.282/2001 - FABRICIO EL-JAICK
RAPOZO

E-20/12197//2005 - MARIA LETICIA DE
REZENDE BAIMA

E-20/10952/2003 - GISELLE BERAN
MEDELLA D ALMEIDA

E-20/10492/2001 - FELIPPE BORRING
ROCHA

E-20/10076/1998 - MARCELO LEÃO ALVES

E-20/001/732/2017 - PRISCILLA SOUTO
PORTO CYFER

E-20/11191/2003 - RODRIGO GOMES
MURTINHO

E-20/11808/2006 - RENATA DE SÁ VILLAS
BOAS

E-20/10601/1995 - JOÃO HENRIQUE
VIANNA RODRIGUES

E-20/10450/1995 - VERONICA CARVALHO
DA COSTA ESTEVES





E-20/12180/2007 - RALPH LIMA FONSECA
SANTOS
E-20/10105/2000 - ANA LUCIA LAGE
DOS SANTOS BIFANO
E-20/10526/1995 - RENATA GONCALVES
SILVEIRA
E-20/12037/2005 - LUIS FELIPE MILLEM
CHAVES FRAZÃO
E-20/10.779/2012 - RAPHAELA JAHARA
CAVALCANTI LIMA CLEMENTE
E-20/10768/2000 - LUIZ OTAVIO DE SOUZA
MATTA
E-20/001.012480/2019 - PATRICIA SILVA
PORTO RIBEIRO

Id: 202401295 - Protocolo: 1522465

Decisão de Procedimento Apuratório

| De 19.07.2024

Referência: Processo nº E-20/001.000789/2024

Diante de todo o exposto, **acolho** o parecer 174 (1482140) da Assessoria Jurídica - ASSJUR em cujos termos **decido aplicar à sociedade empresária STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 58.069.360/0001-20, a penalidade de advertência**, conforme item 17.2 do Termo de Referência e Cláusula Décima Terceira do instrumento contratual.

Id: 202401302 - Protocolo: 1522516

Secretaria de Engenharia - SENG

Extrato de Termo de Rescisão Amigável

| De 22.07.2024

Referência: Processo nº E-20/001.000505/2024**INSTRUMENTO:** Termo de Rescisão Amigável ao contrato Nº 14/2024.**PARTES:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e DES SERVICOS EM ELEVADORES LTDA**OBJETO:** Rescisão do Contrato nº 14/2024, relativo à prestação

de serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva em 03 (três) elevadores, das marcas atlas e gold star, para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro nas sedes de São Gonçalo (01 elevador Gold Star) e Duque de Caxias (02 elevadores Atlas).

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2024.**PRAZO:** A partir da data de 31 de julho de 2024.**FUNDAMENTO:** art. 138, II, da Lei nº 14.133, de 2021.

Id: 202401300 - Protocolo: 1523157

Extrato de Instrumento Contratual

| De 22.07.2024

Referência: Processo nº E-20/001.001075/2024**INSTRUMENTO:** Contrato nº 38/2024.**PARTES:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DPRJ) e SMART KON ELEVADORES LTDA.**OBJETO:** A Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva e Preditiva em 03 (três) elevadores das marcas ATLAS SCHINDLER e GOLD STAR instalados nos locais descritos no item 5.3 no Termo de Referência.**VALOR GLOBAL:** R\$ 48.384,36.**DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2024.**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de agosto de 2024.**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133, DE 1º de abril de 2021.

Id: 202401301 - Protocolo: 1523193

Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

Extrato de Termo Aditivo

| De 16.07.2024

Referência: Processo nº E-20/001.001199/2020**INSTRUMENTO:** 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 9912513786**PARTES:** Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**OBJETO:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses da vigência do



Contrato original, cujo objeto é a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 1.061.104,75 (um milhão, sessenta e um mil cento e quatro reais e setenta e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 03/12/2024.

FUNDAMENTO: artigo 57, II, Lei 8.666/93

Id: 202401297 - Protocolo: 1517774

| De 22.07.2024

Referência: Processo nº E-20/001.009227/2018

INSTRUMENTO: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2020.

PARTES: Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e Palmeira Realizações em Tecnologia da Informação LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 045/2020, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, reforma e manutenção da infraestrutura de cabeamento estruturado e elétrico, pago por demanda, com fornecimento de materiais conforme o projeto executivo que prevê a instalação, remoção, remanejamento, identificação de problemas, melhorias, ampliação e outros serviços correlatos, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital) e do instrumento convocatório.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 5.724.740,96 (cinco milhões, setecentos e vinte e quatro mil setecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de novembro de 2024.

FUNDAMENTO: Art. 57, II da Lei 8.666/93

Id: 202401299 - Protocolo: 1523470

Secretaria de Logística - SECLOG

Extrato de Ata de Registro de Preços

| De 22.07.2024

Referência: Processo nº E-20/001.005600/2024

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 16/2024

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DPRJ) e SAMUEL PADOVAM EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA (lote 01)

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2024

PRAZO: 1 (um) ano, a contar da publicação do extrato

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 100.131,20 (cem mil cento e trinta e um reais e vinte centavos)

GESTOR DA ATA: Diana Alves da Silva, matrícula 3095322-8

FUNDAMENTO: lei 14.133/2021

LOTE: 01

ITEM	CATMAT	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	486359	130	689,43	89.625,90
02	340311	130	80,81	10.505,30

Id: 202401303 - Protocolo: 1523814

Referência: Processo nº E-20/001.005601/2024

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 17/2024

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DPRJ) e EBSX2 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TROCADOR DE FRALDA (lote 02)

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2024

PRAZO: 1 (um) ano, a contar da publicação do extrato

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 74.640,00 (setenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais)

GESTOR DA ATA: Diana Alves da Silva, matrícula 3095322-8

FUNDAMENTO: lei 14.133/2021

LOTE: 02

ITEM	CATMAT	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	473645	60	1.244,00	74.640,00

Id: 202401304 - Protocolo: 1523834





Referência: Processo nº E-20/001.005602/2024

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 18/2024

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DPRJ) e FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS (lote 03)

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2024

PRAZO: 1 (um) ano, a contar da publicação do extrato

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais)

GESTOR DA ATA: Diana Alves da Silva. matrícula 3095322-8

FUNDAMENTO: lei 14.133/2021

LOTE: 03

ITEM	CATMAT	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	418804	30	990,00	29.700,00

Id: 202401305 - Protocolo: 1523837

Id: 202401306 - Protocolo: 1521308

Ato de Designação em Contrato Multidiscip. e ARP

| De 18.07.2024

Referência: Processo nº E-20/001.005600/2024

O SECRETÁRIO DE LOGÍSTICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Resolução DPGERJ Nº 1173 de 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar (as)os servidoras(es) abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento da contratação formalizada através da Ata de Registro de Preços nº 16/2024, Processo Administrativo nº E-20/001.005600/2024, celebrada entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a empresa **SAMUEL PADOVAM EPP**, CNPJ nº 05.808.628/0001-31, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de purificadores de água (lote 01).

I - Gestor(a) da Contratação:

a) Titular: Diego Reis Fernandes Albino, matrícula: 974827-8;

II - Fiscais da Contratação

a) Titulares: Cinthya Maria Fonseca

Rocha Silva — Matrícula: 30917082; Letícia Silva Suhel — Matrícula: 30896229

b) Substituto: Renato Amorim de Rezende —

Matrícula: 30949572

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento da contratação se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações da contratação, as competências do(a) Gestor(a) e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo(a) Gestor(a) e Fiscal.

Art. 3º. As competências, atribuições e responsabilidades do(a) Gestor(a) e dos Fiscais da contratação estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Referência: Processo nº E-20/001.005601/2024

O SECRETÁRIO DE LOGÍSTICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Resolução DPGERJ Nº 1173 de 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar (as)os servidoras(es) abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento da contratação formalizada através da Ata de Registro de Preços nº 17/2024, Processo Administrativo nº E-20/001.005601/2024, celebrada entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a empresa **EBSX2 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 16.572.376/0001-00, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de trocador de fralda (lote 02).

I - Gestor(a) da Contratação:

a) Titular: Diego Reis Fernandes Albino, matrícula: 974827-8;

II - Fiscais da Contratação

a) Titulares: Cinthya Maria Fonseca
Rocha Silva — Matrícula: 30917082; Letícia Silva Suhel —





Matrícula: 30896229

b) Substituto: Renato Amorim de Rezende —
Matrícula: 30949572

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento da contratação se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações da contratação, as competências do(a) Gestor(a) e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo(a) Gestor(a) e Fiscal.

Art. 3º. As competências, atribuições e responsabilidades do(a) Gestor(a) e dos Fiscais da contratação estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ n° 1173 de 14 de setembro de 2022.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202401307 - Protocolo: 1521315

Referência: Processo n° E-20/001.005602/2024

O SECRETÁRIO DE LOGÍSTICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Resolução DPGERJ N° 1173 de 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar (as)os servidoras(es) abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento da contratação formalizada através da Ata de Registro de Preços n° 18/2024, Processo Administrativo n° E-20/001.005602/2024, celebrada entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a empresa **FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS**, CNPJ n° 26.044.732/0001-77, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de cadeira de rodas (lote 03).

I - Gestor(a) da Contratação:

a) Titular: Diego Reis Fernandes Albino,
matrícula: 974827-8;

II - Fiscais da Contratação

a) Titulares: **Cinthyia Maria Fonseca Rocha Silva** — Matrícula: 30917082; **Leticia Silva Suhut** —
Matrícula: 30896229

b) Substituto: Renato Amorim de Rezende —
Matrícula: 30949572

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento da contratação se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações da contratação, as competências do(a) Gestor(a) e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo(a) Gestor(a) e Fiscal.

Art. 3º. As competências, atribuições e responsabilidades do(a) Gestor(a) e dos Fiscais da contratação estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ n° 1173 de 14 de setembro de 2022.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202401308 - Protocolo: 1521321

Coordenação de Movimentação - COMOV

Ato de Designação

| De 22.07.2024

Referência: Processo n° E-20/001.010822/2019

DESIGNA o (a) Exmo. (a). Defensor (a) Público(a) **ANTONIO JOSE SAMPAIO SANTOS**, para atuar no Plantão Especial do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, no Estádio do Maracanã, dia 24.07.2024, sábado, às 21h e 30min, em razão da partida Fluminense x Palmeiras, Campeonato Brasileiro - 2024.

Id: 202401309 - Protocolo: 1523376

Coordenação de Estágio e Residência jurídica - COERJ

Ato de Admissão de Residente Jurídico

| De 22.07.2024

Referência: Processo n° E-20/001.000915/2024



**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO**

ESTADO, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto nas Resoluções DPGE n° 808, de 4 de janeiro de 2016 e DPGERJ n° 1.083/2021, de 12 de janeiro de 2024, **ADMITE** os bacharéis de Direito abaixo listados, aprovados no 5º exame de seleção de candidatos ao programa de residência jurídica, homologado no dia 12.01.2024, os quais deverão atuar junto aos órgãos da Defensoria Pública conforme designação da Coordenação de Estágio e Residência Jurídica:

DATA DE NOMEAÇÃO**22.07.2024****CAPITAL**JOHANN ELBER DE CARVALHO
CONSTANTINO DE SOUZA**REGIÃO 4**

LUCAS DE OLIVEIRA CARVALHO

Id: 202401298 - Protocolo: 1523445